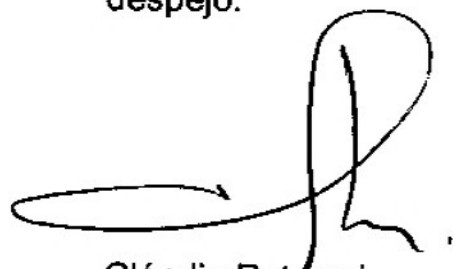


No dia oito do mês de maio de dois mil e dezessete reuniram-se os senhores diretores que assinaram a lista de presenças – Cláudio Petrucci, Flávio Obino Filho, Deuclides Gudolle e Newton Kalil. **Ata anterior.** A ata da reunião anterior não foi apresentada, ficando para deliberação na próxima reunião. **Tríplice Coroa Juvenil.** O vice-presidente Flávio Obino Filho informou que o JCRGS não cumpriu a determinação prevista no Regulamento de depósito dos valores das inscrições em conta remunerada e que utilizou a verba para pagamento de despesas ordinárias da entidade. Assim, os valores não estão sendo pagos aos proprietários, o que acaba por desmoralizar o evento e a credibilidade construída ao longo de três décadas. Segundo a diretoria, isso prejudicará a organização do novo certame impactando no número de inscrições. Também foram registrados pelo Vice-Presidente vários equívocos do JCRGS na administração do certame (cobranças a menor, não cumprimento dos prazos de parcelamento no cartão, etc.). Também foram registrados vários inadimplentes, praticamente todos vinculados ao Leilão da TBS. O certame também foi deficitário, sendo a principal razão o desconto significativo dado para as inscrições antecipadas. Neste cenário, entende a Diretoria da AGCCC que no próximo ano a entidade deverá exigir e monitorar a administração da conta específica e, dentro de suas condições administrativas, coordenar o processo de inscrição e pagamento. Quanto ao regulamento foram propostas alterações que serão levadas a Diretoria do JCRGS: excluir o desconto por pagamento antecipado no mês de junho, valor menor para a segunda inscrição apenas para proprietários idênticos (não conta as parcerias), caso o cavalo mude de proprietário durante a tríplice terá que pagar o valor adicional, exclusão do bônus adicional da AGCCC, exclusão dos bônus adicionais para os campeões de exposição. **Situação Financeira.** As reservas da Associação estão muito baixas e não são suficientes para enfrentar as despesas ordinárias e o pagamento dos bônus não pagos da tríplice coroa juvenil. Este assunto deverá ser pauta da próxima reunião. **Despejo do locador.** O Sr. Newton Kalil disse que obteve liminar para despejo da locadora, mas que é necessário o pagamento de uma caução para que se concretize. Foi deliberado que em razão dos problemas financeiros da entidade o valor não será depositado. O Sr. Newton disse que tentará utilizar os créditos como caução para viabilizar o despejo.



Cláudio Petrucci
Presidente

Porto Alegre, 8 de maio de 2017.



Flávio Obino Filho
Secretário "ad hoc"